

**EDITAL Nº 04/2020 – ESA/RS  
PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS  
PARA MESA REDONDA DO EVENTO  
“MELHORES PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO JURÍDICA GAÚCHA”**

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão Especial de Educação Jurídica da OAB/RS, torna público o Edital para a para a submissão de resumos para a composição das mesas redondas no evento “*Melhores Práticas da Educação Jurídica Gaúcha*”, sob a coordenação de Alessandra Mizuta de Brito e Marcelo Marcelo Maduell Guimarães.

A pandemia da COVID-19 tem apresentado diversas consequências para a Educação Jurídica. Habitados com a tradição do ensino presencial, em sua maioria, os cursos de Direito viram-se obrigados a inserir as plataformas virtuais em seus contextos acadêmicos o que alterou de forma significativa suas práticas, métodos e formas de relacionamento com todos os envolvidos no processo educativo. Diante da urgência na adoção do ferramental tecnológico para a continuidade das atividades acadêmicas, muitas práticas não puderam passar por um prévio planejamento, sendo estas simultâneas à sua execução. Inspirados pelas boas práticas que tem possibilitado que a Educação Jurídica siga suas atividades em tempos de isolamento social, a Escola Superior da Advocacia e a Comissão Especial de Educação Jurídica da OAB/RS promovem um evento que objetiva reunir e compartilhar as experiências exitosas, proporcionando discussões, reflexões e a interação entre coordenadores (as) de cursos, núcleos de prática jurídica, gestores (as), docentes e demais interessados (as) pela temática.

## **1. OBJETIVOS**

Para proporcionar a participação de representantes e integrantes de IES do Rio Grande do Sul de todo o Estado do Rio Grande do Sul - coordenadores (as) de cursos, núcleos de prática jurídica, gestores (as), docentes e demais interessados (as) pela temática - em evento *online* serão selecionados resumos que inscrevem os (as) autores (as) para a participação oral nas mesas temáticas. Pretende-se, ainda, a publicação dos resumos

selecionados e o relato do evento, na forma de anais, como forma de compartilhamento das experiências e reflexões.

## 2. MESAS TEMÁTICAS

Os resumos deverão ser submetidos com a indicação da MESA TEMÁTICA a qual pretende integrar, sendo as seguintes opções existentes:

| <b>DIA E HORÁRIO</b>                      | <b>MESA TEMÁTICA</b>   | <b>PÚBLICO ALVO</b>   |
|---|--|---|
| 10.08.2020<br>(segunda-feira)<br>9h – 12h | <b>Mesa 1:</b> Métodos de Aprendizagem Remota  | Coordenadores (as) de curso de Direito, Docentes da Educação Jurídica e demais interessados (as).                                   |
|   | <b>Mesa 2:</b> Avaliações na Aprendizagem Remota   | Coordenadores (as) de curso de Direito, Docentes da Educação Jurídica e demais interessados (as).                                   |
| 11.08.2020<br>(terça-feira)<br>9h – 12h   | <b>Mesa 3:</b> Prática Jurídica em Tempos de Pandemia  | Coordenadores (as) de curso de Direito, Coordenadores (as) de Núcleo de Prática Jurídica e demais interessados (as).                |
|   | <b>Mesa 4:</b> Atenção às pessoas com deficiência no ensino remoto; engajamento de discentes em atividades remotas | Coordenadores (as) de curso de Direito, Docentes da Educação Jurídica e demais interessados (as).                                   |
| 11.08.2020<br>(terça-feira)<br>14h – 17h  | <b>Mesa 5:</b> Impactos econômicos e gestão em tempos de pandemia; EAD100, perspectivas regulatórias               | Gestores (as) e Procuradores (as) Institucionais; Coordenadores (as) de curso de Direito e demais interessados (as).                |
|   | <b>Mesa 6:</b> Preparativos para o ENADE e OAB   | Gestores (as) Institucionais e Procuradores (as) Institucionais; Coordenadores (as) de curso de Direito e demais interessados (as). |

A programação poderá sofrer alterações, dependendo da quantidade de resumos submetidos por Mesa Temática.

## 3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS RESUMOS

| <b>Cronograma</b>                   | <b>Datas</b>               |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital                | 24/07/2020                 |
| Submissão dos resumos               | De 24/07/2020 a 03/08/2020 |
| Seleção dos resumos                 | De 04/08/2020 e 05/08/2020 |
| Divulgação dos resumos selecionados | 07/08/2020                 |

#### **4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

Os resumos, juntamente com a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail [melhorespraticas@oabrs.org.br](mailto:melhorespraticas@oabrs.org.br).

É possível a submissão de até 2 (dois) resumos por autor (a) para a mesma ou distinta mesa temática.

O resumo deverá conter a descrição da melhor prática em até 500 (quinhentas) palavras, bem como a indicação da mesa temática. Cientifica-se o (a) autor (a) que a aprovação do resumo pela Comissão Organizadora do evento o (a) inscreve para participação oral (até dez minutos) com o relato de sua experiência ou proposições no dia e hora previstos neste edital.

O texto deve ser de autoria própria e caso inclua citações diretas, estas devem observar as normas da ABNT, pelo sistema “autor-data”, e informada a referência bibliográfica ou documental. Neste caso, a referência bibliográfica ou documental não será contabilizada nas 500 (quinhentas) palavras.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

Os resumos serão avaliados pela Comissão Organizadora e serão considerados: CLASSIFICADO PARA EXPOSIÇÃO ORAL, CLASSIFICADO PARA PUBLICAÇÃO, DESCLASSIFICADO.

Considera-se classificado para exposição oral os resumos que integrarão a mesa temática à qual foi submetido, devendo o(a) autor(a) estar presente na sala virtual no dia e horário indicados para exposição oral que objetiva o compartilhamento de seu conteúdo e de suas experiências com os demais participantes. Os resumos com esta classificação serão incluídos no relato dos anais do evento.

Considera-se classificado para publicação, os resumos que não integrarão as mesas temáticas como parte da programação oficial, mas integrarão os anais do evento.

Considera-se desclassificado o resumo que não fará parte das mesas temáticas ou dos anais do evento. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

## **7. DA SELEÇÃO DOS RESUMOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da seleção será comunicado diretamente para o (a) autor (a), através do e-mail informado no momento da submissão do resumo.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS DO EVENTO**

Os anais do evento serão publicados em forma de *e-book*, distribuição gratuita e disponibilizados no site da ESA – Escola Superior de Advocacia OAB/RS.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Na presente seleção de resumos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração dos (as) autores (as) que tiverem resumos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos resumos será de exclusiva responsabilidade dos autores (as). Autores (as) que realizarem plágios, além de ter o resumo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

Os autores (as), ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no e-book que fará o relato dos anais do evento e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora do evento. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: [educacaojuridica@oabrs.org.br](mailto:educacaojuridica@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.



Rosângela Maria Herzer dos Santos  
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Matheus Ayres Torres  
Presidente da Comissão da Educação Jurídica  
CJE-OAB/RS